



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 143.10.2026

Santo André, 14 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 195/2026 – G.P. - Proc. CM nº 2742/2026 - Cota nº 18/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 111/2026**, de iniciativa do **Legislativo**, que institui o Festival Municipal de Pipas e dá outras providências, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Foram consultadas as Secretarias de Comunicação e Eventos, de Esporte e Prática Esportiva e de Manutenção e Serviços Urbanos, as quais não apresentaram óbices ao projeto de lei em análise.

Ressalta-se, contudo, que a realização do Festival Municipal de Pipas deverá observar a legislação aplicável à realização de eventos, bem como as normas pertinentes à segurança, à organização e à utilização dos espaços públicos, conforme o caso.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA
DE SOUZA
JUNIOR:41170544
819

Assinado de forma
digital por GILVAN
FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.10.15
08:29:24 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André